



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em, 19 / 04 / 2011
Assessoria de Plenário

IND 1429 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Do Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOP ☐ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESCMAT

Em, 20 / 04 / 11
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a implantação de posto de saúde no Condomínio Por do Sol, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a implantação de posto de saúde no Condomínio Por do Sol, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de justa reivindicação dos moradores do referido Condomínio que lutam por melhorias naquela área, principalmente no que se refere à saúde.

A Região concentra um grande número de famílias que quando necessitam de atendimento na área médico-hospitalar se deslocam até o Hospital Regional que, conforme política desenvolvida pela Secretaria de Saúde, deve ser destinado aos usuários que necessitem de avaliação mais especializada.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicitamos o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1429 / 2011
Folha Nº 01 de 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO DISTRIT. 18/Abv/2011 14:47